

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 008/2000

LEI Nº 360/2000

PROJETO DE LEI Nº 009/2000

DATA 13, 04, 2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2000, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

**A P R O V A :**

**Art. 1º.** Ficam criados os seguintes Cargos de Provimento em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados especialmente, a atender a ações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, - PRONAF, no Município:

**I - SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** Referência CC -3, com 01 (uma) vaga;

**II - OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS,** Referência CC-5, com 03 (três) vagas);

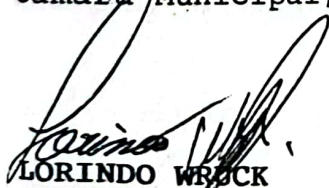
**III - AUXILIAR DE GABINETE,** Referência CC-6, com 04 (quatro) vagas;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicidade, retroagindo seus efeitos à 01.01.2000.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de abril de 2000.

  
LORINDO WRÖCK  
VICE-PRESIDENTE

  
JOSÉ JOAQUIM STEIN  
PRESIDENTE

  
PAULO LOVATTI JUNIOR  
SECRETÁRIO